

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO E HABILITAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS DIANTE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE OUTRAS LINGUAGENS CULTURAIS, COM BASE NO ART. 8º, DA LEI PAULO GUSTAVO, COM O OBJETIVO DE VALORIZAR E DIFUNDIR A CULTURA ITAMBEENSE.

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, os membros da comissão de seleção e avaliação do mérito cultural dos projetos, se reuniram às 10:00 horas, na sala de reuniões da Diretoria de Cultura, sito Rua Luiz Fedrigo, nº 21, centro, centro, Itambé, Estado do Paraná, para realizar a seleção dos projetos referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024. Estavam presentes, a Sra. Rosemary Aparecida Bueno, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA os membros da comissão de Avaliação e Seleção: a) Daiane Cristina da Silva Messias, b) Joceli Rosemari Kikue Nakamura (Portaria nº 74/2024. A Sra. Rosemary Aparecida Bueno iniciou a reunião e foram abertos todos os envelopes e impresso as inscrições enviadas por e-mail, referente ao Chamamento Público Nº 001/2024, que tem como objeto: SELEÇÃO DE AGENTES DAS SEGUINTE LINGUAGENS: MANIFESTAÇÃO, COMPOSIÇÃO E APRESENTAÇÃO MUSICAL, TEATRO E DANÇA, DESDE COMPREENDAM O SEGMENTO MUSICAL E QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO ARTÍSTICA OU CULTURAL, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/PR. Foram apresentados os projetos aos membros da comissão, no qual os mesmos em conjunto, realizaram a avaliação. Foram apresentados os projetos/portfólio referentes aos descritos no ANEXO I. Dito isso foram apresentados as seguintes inscrições: NOME: Razão Social: PROJETO ESPERANÇA BRASIL – SUIÇA PEBRASS Nome fantasia: PEBRASS, inscrito no CNPJ: 11.029.547/0001-09 com Endereço da sede: Rua Doutor Lafayetti Grenier nº 1203, Itambé – PR, VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais); NOME: Razão Social: ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ARTESÃOS DE ITAMBÉ - ASSAFI- Nome fantasia: ASSAFI, inscrito no CNPJ: 32.672.387/0001-19 com Endereço da sede: Rua Mario Machado, nº 529 Centro Itambé – PR, VALOR R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais); NOME: RHUAN CARLOS SOUZA CAETANO, inscrito no CPF: 074.725.129-07, residente e domiciliado em Rua Doutor Lafayette Grenier, nº 48, Centro – Itambé – PR, VALOR: R\$ R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais). NOME: ANA MARIA RIBEIRO DA COSTA, inscrito no CPF: 033.152.929-73, residente e domiciliado em Rua Doutor Lafayette Grenier nº 61 Centro Itambé - PR, Centro – Itambé – PR, VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). NOME: SOLANGE FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 965.818.679-34, com endereço da sede: Rua João Cristino de Freitas, nº 18 Centro – Itambé – PR, VALOR: R\$ 8.280,00 (Oito mil duzentos e oitenta reais); NOME: TAYOMARA PAES, com endereço da sede: desconhecido, VALOR:0,00; NOME: FABRICIA CASSANI, com endereço da sede: desconhecido, VALOR:0,00. **Após foram verificadas a documentação de habilitação e restou classificados os inscritos, com as respectivas notas:** NOME: Razão Social: PROJETO ESPERANÇA BRASIL - SUIÇA - PEBRASS Nome fantasia: PEBRASS, inscrito no CNPJ:11.029.547/0001-09 com Endereço da sede: Rua Doutor Lafayetti Grenier nº 1203, Itambé – PR NOTA: 65; NOME: Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ARTESÃOS DE ITAMBÉ – ASSAFI Nome fantasia: ASSAFI, inscrito no CNPJ: 32.672.387/0001-19 com Endereço da sede: Rua Mario Machado nº 529 Centro – Itambé PR NOTA 60; NOME: RHUAN CARLOS SOUZA CAETANO com Endereço da sede: Rua Doutor Lafayette Grenier, nº 48 Centro – Itambé - PR NOTA: 65; NOME: ANA MARIA

RIBEIRO DA COSTA, com Endereço da sede: Rua Doutor Lafayette Grenier nº 61 Centro Itambé - PR NOTA: 65; NOME: SOLANGE FERREIRA DA SILVA, com Endereço da sede: Rua João Cristino de Freitas nº18 Itambé - PR NOTA: 60. Foram verificados os valores apresentados no orçamento do proponente, e a comissão de acordo com o Portfólio apresentando, realizou a adequação do valor do prêmio, em virtude do valor/vagas previstas, no edital em epígrafe, conforme ANEXO I, que dispõe: **RECURSOS DO EDITAL**: O presente edital possui valor total de **R\$ 22.937,50 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme metas definidas no Plano de Ação e valor liberado pelo Ministério da Cultura. Serão disponibilizadas diversas vagas de acordo com os projetos apresentados, devendo ser habilitados os proponentes de acordo com o orçamento apresentado, e remanejados os recursos diante da decisão da comissão, voltados para as seguintes áreas: ARTESANATO, ARTES VISUAIS, ARTES PLÁSTICAS, LITERATURA (LIVROS E LEITURAS), MANIFESTAÇÃO, COMPOSIÇÃO E APRESENTAÇÃO MUSICAL, TEATRO, DANÇA, ENTRE OUTROS, QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO OU CULTURAL. Sendo assim, informou a todos os presentes, os valores discutidos e aprovados, pela presente comissão. Dito isso, a secretaria informou que o presente resultado será publicado. Após a publicação do resultado preliminar em 27/03/2023, a comissão receberá eventuais recursos, de modo presencial em envelope devidamente etiquetado e lacrado, na Secretaria de Cultura/Departamento, Rua Luiz Fedrigo, nº 21, centro, centro, Itambé, Estado do Paraná, OU pelo e-mail: cultura@itambe.pr.gov.br, que deverá ser atestado o recebimento pela secretaria/diretora, no período de 28/03/2024 à 03/04/2024. Sendo assim, nada mais a tratar, eu Secretária Municipal de Cultura, Senhora Rosemary Aparecida Bueno lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

ROSEMARY APARECIDA BUENO - CPF: 794.110.109-20

DAIANE CRISTINA DA SILVA MESSIAS - CPF: 066.1823.39-33

JOCELI ROSEMARY KIKUE NAKAMURA RAMOS - CPF: 764.467.199-49

pontuações da história do município, sem expressar um diálogo e posição individual. Após publicado o resultado preliminar, contendo a convocação da referida empresa, a comissão receberá eventuais recursos, de modo presencial em envelope devidamente etiquetado e lacrado, na Secretaria de Cultura/Departamento, Rua Luiz Fedrigo, nº 21, centro, centro, Itambé, Estado do Paraná, OU pelo e-mail: cultura@itambe.pr.gov.br, que deverá ser atestado o recebimento pela secretaria/diretora, no período de 28/03/2024 à 03/04/2024. Sendo assim, nada mais a tratar, eu Diretora Municipal de Cultura, Senhora Rosemary Aparecida Bueno lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

ROSEMARY APARECIDA BUENO - CPF: 794.110.109-20

DAIANE CRISTINA DA SILVA MESSIAS - CPF: 066.1823.39-33

JOCELI ROSEMARY KIKUE NAKAMURA RAMOS - CPF: 764.467.199-49

Publicado por:

Marta Gonçalves de Lima Benesciutti

Código Identificador:497526BF

GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO PRELIMINAR - LISTA DE CANDIDATURAS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

Lei Paulo Gustavo - Art. 6º

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

A Prefeitura Municipal de Itambé/PR, por meio da Diretoria Municipal de Cultura, conforme o objeto da CHAMADA PÚBLICA nº 001/2024, cujo o objeto: O presente edital tem por finalidade a SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (curta-metragem/documentário) PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO - CATEGORIA DO INCISO I DO ART. 6º; ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA SALA DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL NO CENTRO CULTURAL - CATEGORIA DO INCISO II DO ART. 6º; E FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE AUDIOVISUAL - CATEGORIA DO INCISO III DO ART. 6º, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/PR, **TORNA PÚBLICO o Edital de Resultado da Etapa: Análise de mérito cultural dos projetos, realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção**, referente ao Chamamento Público para produção AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro do art. 6º.

1. CLASSIFICAÇÃO:

a) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe.

Produção de curtas-metragens:

Classificação	Nome da Empresa	CNPJ	Pontuação
1º	LEANDERSON GOMES ANTONELI	51.022.616/0001-02	85
2º	LEANDERSON GOMES ANTONELI	51.022.616/0001-02	85

B) Inciso II do art. 6º da LPG: Apoio a reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da covid-19, sejam elas públicas ou privadas.

Adequação de espaço público - Centro Cultural:

Classificação	Nome da Empresa	CNPJ	Pontuação
1º	WASHINGTON CLAYTON BINDEWALD	13.266.750/0001-51	85

c) Inciso III do art. 6º da LPG: Capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes, e à realização de festivais de produções audiovisuais, preferencialmente por meio digital.

Capacitação e Formação na Área Audiovisual

Classificação	Nome da Empresa	CNPJ	Pontuação
1º	GLEISON FERNANDO CRUZ KOGEMPA	52.575.203/0001-00	65

2. Contra a decisão da fase de Mérito/Habilitação, caberá recurso fundamentado e específico destinado à Comissão de Avaliação e Seleção.

3. A comissão convoca a empresa **LEANDERSON GOMES ANTONELI CNPJ: 51.022.616/0001-02** para realizar a adequação do projeto “ENTRE PEDRAS E PESSOAS”, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste resultado preliminar, para a apresentação de justificativa da narrativa apresentada, considerando que o objetivo do projeto não restou claro a relevância cultural para o Município de Itambé, bem como deve ser apresentado uma narrativa acerca do protagonista, exemplificando como o mesmo irá realizar as pontuações da história do município, sem expressar um diálogo e posição individual.

4. A comissão receberá eventuais recursos, de modo presencial em envelope devidamente etiquetado e lacrado, na Secretaria de Cultura/Departamento, Rua Luiz Fedrigo, nº 21, centro, centro, Itambé, Estado do Paraná, OU pelo e-mail: cultura@itambe.pr.gov.br, que deverá ser atestado o recebimento pela secretaria/diretora, no período de 28/03/2024 à 03/04/2024.

5. Diante da análise dos projetos, a Prefeitura Municipal de Itambé/PR, por meio do Departamento de Cultura, TORNA PÚBLICO a **prorrogação do cronograma** do presente Edital de Chamamento Público para seleção de projetos audiovisual de produção de vídeo, com base no Art. 6º, inciso I, II e III, da Lei Paulo Gustavo, conforme segue abaixo:

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2024		
Etapa	Atividade	Período
1.	Publicação do Edital	26/02/2024
2.	Período de Inscrições - Presencial	28/02/2024 à 12/03/2024 (5 DIAS úteis)
3.	Análise das Inscrições - Mérito e Habilitação	13/03/2024 à 26/03/2024
4.	Publicação do Resultado Preliminar	27/03/2024
5.	Período de Recursos	28/03/2024 à 03/04/2024 (3 dias)
6.	Publicação do Resultado dos Recursos (se houver)	04/04/2024
7.	Publicação do Resultado Final	04/04/2024
8.	Chamada para assinatura dos Termos de Execução Cultural	A partir de 08/04/2024
9.	Prazo para pagamento do recurso	Junho de 2024
10.	Prazo para realização das Contrapartidas e Envio do Relatório Final de Execução	31/12/2024

Itambé/PR, 26 de Março de 2024.

Comissão:

A) ROSEMARY APARECIDA BUENO

B) DAIANE CRISTINA DA SILVA MESSIAS

C) JOCELI ROSEMARY KIKUE NAKAMURA

ROSEMARY APARECIDA BUENO

Secretária de Cultura

Publicado por:

Marta Gonçalves de Lima Benesciutti

Código Identificador:E5BB2E60

GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO E HABILITAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS DIANTE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO E HABILITAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS DIANTE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE OUTRAS LINGUAGENS CULTURAIS, COM BASE NO ART. 8º, DA LEI PAULO GUSTAVO, COM O OBJETIVO DE VALORIZAR E DIFUNDIR A CULTURA ITAMBEENSE.

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, os membros da comissão de seleção e avaliação do mérito cultural dos projetos, se reuniram às 10:00 horas, na sala de reuniões da Diretoria de Cultura, sito Rua Luiz Fedrigo, nº 21, centro, Itambé, Estado do Paraná, para realizar a seleção dos projetos referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024. Estavam presentes, a Sra. Rosemary Aparecida Bueno, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA os membros da comissão de Avaliação e Seleção: a) Daiane Cristina da Silva Messias, b) Joceli Rosemari Kikue Nakamura (Portaria nº 74/2024. A Sra. Rosemary Aparecida Bueno iniciou a reunião e foram abertos todos os envelopes e impresso as inscrições enviadas por e-mail, referente ao Chamamento Público Nº 001/2024, que tem como objeto: SELEÇÃO DE AGENTES DAS SEGUINTE LINGUAGENS: MANIFESTAÇÃO, COMPOSIÇÃO E APRESENTAÇÃO MUSICAL, TEATRO E DANÇA, DESDE COMPREENDAM O SEGMENTO MUSICAL E QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO ARTÍSTICA OU CULTURAL, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/PR. Foram apresentados os projetos aos membros da comissão, no qual os mesmos em conjunto, realizaram a avaliação. Foram apresentados os projetos/portfólio referentes aos descritos no ANEXO I. Dito isso foram apresentados as seguintes inscrições: NOME: Razão Social: PROJETO ESPERANÇA BRASIL – SUIÇA PEBRASS Nome fantasia: PEBRASS, inscrito no CNPJ: 11.029.547/0001-09 com Endereço da sede: Rua Doutor Lafayette Grenier nº 1203, Itambé – PR, VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais); NOME: Razão Social: ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ARTESÃOS DE ITAMBÉ - ASSAFI Nome fantasia: ASSAFI, inscrito no CNPJ: 32.672.387/0001-19 com Endereço da sede: Rua Mario Machado, nº 529 Centro Itambé – PR, VALOR R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais); NOME: RHUAN CARLOS SOUZA CAETANO, inscrito no CPF: 074.725.129-07, residente e domiciliado em Rua Doutor Lafayette Grenier, nº 48, Centro – Itambé – PR, VALOR: R\$ R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais). NOME: ANA MARIA RIBEIRO DA COSTA, inscrito no CPF: 033.152.929-73, residente e domiciliado em Rua Doutor Lafayette Grenier nº 61 Centro Itambé - PR, Centro – Itambé – PR, VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). NOME: SOLANGE FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 965.818.679-34, com endereço da sede: Rua João Cristino de Freitas, nº 18 Centro – Itambé – PR, VALOR: R\$ 8.280,00 (Oito mil duzentos e oitenta reais); NOME: TAYOMARA PAES, com endereço da sede: desconhecido, VALOR:0,00; NOME: FABRICIA CASSANI, com endereço da sede: desconhecido, VALOR:0,00. **Após foram verificadas a documentação de habilitação e restou classificados os inscritos, com as respectivas notas:** NOME: Razão Social: PROJETO ESPERANÇA BRASIL - SUIÇA - PEBRASS Nome fantasia: PEBRASS, inscrito no CNPJ:11.029.547/0001-09 com Endereço da sede: Rua Doutor Lafayette Grenier nº 1203, Itambé – PR NOTA: 65; NOME: Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ARTESÃOS DE ITAMBÉ - ASSAFI Nome fantasia: ASSAFI, inscrito no CNPJ: 32.672.387/0001-19 com Endereço da sede: Rua Mario Machado nº 529 Centro – Itambé PR NOTA 60; NOME: RHUAN CARLOS SOUZA CAETANO com Endereço da sede: Rua Doutor Lafayette Grenier, nº 48 Centro – Itambé - PR NOTA: 65; NOME: ANA MARIA RIBEIRO DA COSTA, com Endereço da sede: Rua Doutor Lafayette Grenier nº 61 Centro Itambé - PR NOTA: 65; NOME: SOLANGE FERREIRA DA SILVA, com Endereço da sede: Rua João Cristino de Freitas nº18 Itambé - PR NOTA: 60. Foram verificados os valores apresentados no orçamento do proponente, e a comissão de acordo com o Portfólio apresentando, realizou a adequação do valor do prêmio, em virtude do valor/vagas previstas, no edital em epígrafe, conforme ANEXO I, que dispõe: **RECURSOS DO EDITAL:** O presente edital possui valor total de **R\$ 22.937,50 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme metas definidas no Plano de Ação e valor liberado pelo Ministério da Cultura. Serão disponibilizadas diversas vagas de acordo com os projetos apresentados, devendo ser habilitados os proponentes de acordo com o orçamento apresentado, e remanejados os recursos diante da decisão da comissão, voltados para as seguintes áreas: ARTESANATO, ARTES VISUAIS, ARTES PLÁSTICAS, LITERATURA (LIVROS E LEITURAS),

MANIFESTAÇÃO, COMPOSIÇÃO E APRESENTAÇÃO MUSICAL, TEATRO, DANÇA, ENTRE OUTROS, QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO OU CULTURAL. Sendo assim, informou a todos os presentes, os valores discutidos e aprovados, pela presente comissão. Dito isso, a secretaria informou que o presente resultado será publicado. Após a publicação do resultado preliminar em 27/03/2023, a comissão receberá eventuais recursos, de modo presencial em envelope devidamente etiquetado e lacrado, na Secretaria de Cultura/Departamento, Rua Luiz Fedrigo, nº 21, centro, Itambé, Estado do Paraná, OU pelo e-mail: cultura@itambe.pr.gov.br, que deverá ser atestado o recebimento pela secretaria/diretora, no período de 28/03/2024 à 03/04/2024. Sendo assim, nada mais a tratar, eu Secretária Municipal de Cultura, Senhora Rosemary Aparecida Bueno lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

ROSEMARY APARECIDA BUENO -
CPF: 794.110.109-20

DAIANE CRISTINA DA SILVA MESSIAS -
CPF: 066.1823.39-33

JOCELI ROSEMARY KIKUE NAKAMURA RAMOS -
CPF: 764.467.199-49

Publicado por:
Marta Gonçalves de Lima Benesciutti
Código Identificador:8308C388

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2148/2024

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2148/2024
DATA: 25.03.2024

SUMULA: “Proíbe, no âmbito municipal de Itapejara D'Oeste, a utilização, queima ou soltura de fogos de artifício que produzam barulho, e dá outras providências”.

De autoria do Vereador Marcus Vinicius Braz Santos, a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE aprovou e eu, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Esta lei estabelece normas de proteção principalmente: ao Idoso, nos termos da Lei nº 10.741, de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, art. 19, incisos, e parágrafos; à Pessoa com Deficiência, nos termos da Lei nº 13.146 de 2015, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência, art. 5º; e à vida animal, nos termos do artigo 225, parágrafo 1º, inciso VII, da Constituição Federal (proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade); ao Idoso, nos termos da Lei nº 10.741, de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, art. 19, incisos, e parágrafos;

Art. 2º Ficam proibidos, no Município de Itapejara D'Oeste em ambientes públicos ou privados, abertos ou fechados, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que causem poluição sonora, com estouros ou estampidos, nas formas em que menciona.

§1º Para efeito dos dispositivos constantes no caput deste artigo, são considerados fogos e artefatos pirotécnicos:

Os fogos de estampido;

Os foguetes;

Os morteiros;

As baterias.

Bombinha.

§2º Excetuam-se desta proibição apenas os fogos de artifício chamados “fogos de vista”, que não causam poluição sonora.

Art. 3º O não cumprimento desta Lei acarretará multa para pessoa física e para pessoa jurídica, dobrando seu valor em caso de reincidência, multa esta a ser regulamentada por ato do executivo.

**RESULTADO PRELIMINAR - LISTA DE CANDIDATURAS REFERENTE AO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024**

Lei Paulo Gustavo - Art. 8º

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE OUTRAS LINGUAGENS
CULTURAIS, COM BASE NO ART. 8º, DA LEI PAULO GUSTAVO, COM O
OBJETIVO DE VALORIZAR E DIFUNDIR A CULTURA ITAMBEENSE.**

O Município de Itambé, através da Diretoria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, em especial em conformidade com a Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto nº 11.525/2023 e no Decreto nº 11.453/2023, referente ao Edital de Chamamento Público para Fomento à Execução de Ações Culturais a ser concedido a agentes culturais com recursos da Lei Paulo Gustavo (LC 195/2022), considerando o disposto no Art. 8º, com o objetivo de valorizar e difundir a cultura itambeense, **TORNA PÚBLICO** o presente, informando a todos os interessados, o **RESULTADO PRELIMINAR** da etapa: **AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE MÉRITO/ HABILITAÇÃO**, conforme item 8, do referido edital, realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção:

1. Lista de Inscritos e Habilitados:

INSCRITOS			
NOME	CPF/CNPJ	VALOR APROVADO PELA COMISSÃO	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ARTESÃS DE ITAMBÉ - ASSAFI	32.672.387.0001-19	R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais)	SIM
PROJETO ESPERANÇA BRASIL – SUIÇA PEBRASS	11.029.574/0001-09	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)	SIM
ANA MARIA RIBEIRO DA COSTA	033152*****	R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)	SIM
SOLANGE FERREIRA DA SILVA	965818*****	R\$ 8.280,00 (Oito mil duzentos e oitenta reais)	SIM

RHUAN CARLOS SOUZA CAETANO	074725*****	R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)	SIM
---------------------------------------	--------------------	---	-----

2. Contra a decisão da fase de Mérito/Habilitação, caberá recurso fundamentado e específico destinado à Comissão de Avaliação e Seleção.

3. A comissão receberá eventuais recursos, de modo presencial em envelope devidamente etiquetado e lacrado, na Secretaria de Cultura/Departamento, Rua Luiz Fedrigo, nº 21, centro, centro, Itambé, Estado do Paraná, OU pelo e-mail: cultura@itambe.pr.gov.br, que deverá ser atestado o recebimento pela secretaria/diretora, no período de 28//03/2024 à 03/04/2024.

4. Diante da análise dos projetos, a Prefeitura Municipal de Itambé/PR, por meio do Departamento de Cultura, TORNA PÚBLICO a **prorrogação do cronograma** do presente Edital de Chamamento Público para seleção de projetos de manifestação, composição e apresentação musical, Teatro e dança, com base no Art. 8º Inciso I, II e III da Lei Paulo Gustavo, conforme segue abaixo:

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2024		
Etapa	Atividade	Período
1.	Publicação do Edital	26/02/2024
2.	Período de Inscrições - Presencial	28/02/2024 à 12/03/2024 (5 DIAS úteis)
3.	Análise das Inscrições - Mérito e Habilitação	13/03/2024 à 26/03/2024
4.	Publicação do Resultado Preliminar	27/03/2024
5.	Período de Recursos	28/03/2024 à 03/04/2024 (3 dias)
6.	Publicação do Resultado dos Recursos (se houver)	04/04/2024
7.	Publicação do Resultado Final	04/04/2024
8.	Chamada para assinatura dos Termos de Execução Cultural	A partir de 08/04/2024
9.	Prazo para pagamento do recurso	Junho de 2024
10.	Prazo para realização das Contrapartidas e Envio do Relatório Final de Execução	31/12/2024

Itambé/PR, 26 de Março de 2024.

COMISSÃO:

- a) Rosemary Aparecida Bueno
- b) Joceli Rosemari Kikue Nakamura Ramos
- c) Daiane Cristina da Silva Messias

Rosemary Aparecida Bueno
Secretária de Cultura

Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	1.053.800,00	2.571.254,82	244,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-1.490.200,00	10.778.598,14	723,30

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	6.244.734,57	-89,74	5.828.121,41	416.702,90
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	15.637.023,48	335.794,10	1.925.790,98	13.375.438,40
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	21.881.758,05	335.704,36	7.754.483,59	13.792.141,30
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.324.589,82	<18% / 25%>	26,35	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.172.596,27	70%	84,81	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		21.500.000,00	
Despesa de Capital Líquida	4.901.866,65		56.931.098,29	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	6.766,64		323.233,36	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		330.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.421.885,89	15,00	15,32	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI, emitido em 22/mar/2024 as 09h e 47m.				
JORGE DAVID DERBLI PINTO	IRAILCE APARECIDA BUDZIAK MACHADO			
Prefeito	Controle Interno			
JUAREZ MIGUEL DA SILVA	JOBY AYUB			
Secretario De Fazenda	Contadora			

Publicado por:
Joby Ayub
Código Identificador:1B6EBDC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR - LISTA DE CANDIDATURAS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

Lei Paulo Gustavo - Art. 8º

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE OUTRAS LINGUAGENS

CULTURAIS, COM BASE NO ART. 8º, DA LEI PAULO GUSTAVO, COM O

OBJETIVO DE VALORIZAR E DIFUNDIR A CULTURA ITAMBEENSE.

O Município de Itambé, através da Diretoria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, em especial em conformidade com a Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto nº 11.525/2023 e no Decreto nº 11.453/2023, referente ao Edital de Chamamento Público para Fomento à Execução de Ações Culturais a ser concedido a agentes culturais com recursos da Lei Paulo Gustavo (LC 195/2022), considerando o disposto no Art. 8º, com o objetivo de valorizar e difundir a cultura itambeense, **TORNA PÚBLICO** o presente, informando a todos os interessados, o **RESULTADO PRELIMINAR** da etapa: **AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE MÉRITO/ HABILITAÇÃO**, conforme item 8, do referido edital, realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção:

1. Lista de Inscritos e Habilitados:

INSCRITOS			
NOME	CPF/CNPJ	VALOR APROVADO PELA COMISSÃO	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ARTESÃS DE ITAMBÉ ASSAFI	32.672.387.0001-19	R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais)	SIM
PROJETO ESPERANÇA BRASIL – SUIÇA PEBRASS	11.029.574/0001-09	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)	SIM
ANA MARIA RIBEIRO DA COSTA	033152*****	R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)	SIM
SOLANGE FERREIRA DA SILVA	965818*****	R\$ 8.280,00 (Oito mil duzentos e oitenta reais)	SIM
RHUAN CARLOS SOUZA CAETANO	074725*****	R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)	SIM

2. Contra a decisão da fase de Mérito/Habilitação, caberá recurso fundamentado e específico destinado à Comissão de Avaliação e Seleção.

3. A comissão receberá eventuais recursos, de modo presencial em envelope devidamente etiquetado e lacrado, na Secretaria de Cultura/Departamento, Rua Luiz Fedrigo, nº 21, centro, centro, Itambé, Estado do Paraná, OU pelo e-mail: cultura@itambe.pr.gov.br, que deverá ser atestado o recebimento pela secretaria/diretora, no período de 28//03/2024 à 03/04/2024.

4. Diante da análise dos projetos, a Prefeitura Municipal de Itambé/PR, por meio do Departamento de Cultura, **TORNA PÚBLICO a prorrogação do cronograma** do presente Edital de Chamamento Público para seleção de projetos de manifestação, composição e apresentação musical, Teatro e dança, com base no Art. 8º Inciso I, II e III da Lei Paulo Gustavo, conforme segue abaixo:

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2024		
Etapa	Atividade	Período
1.	Publicação do Edital	26/02/2024
2.	Período de Inscrições - Presencial	28/02/2024 à 12/03/2024 (5 DIAS úteis)
3.	Análise das Inscrições - Mérito e Habilitação	13/03/2024 à 26/03/2024
4.	Publicação do Resultado Preliminar	27/03/2024
5.	Período de Recursos	28/03/2024 à 03/04/2024 (3 dias)
6.	Publicação do Resultado dos Recursos (se houver)	04/04/2024
7.	Publicação do Resultado Final	04/04/2024
8.	Chamada para assinatura dos Termos de Execução Cultural	A partir de 08/04/2024
9.	Prazo para pagamento do recurso	Junho de 2024
10.	Prazo para realização das Contrapartidas e Envio do Relatório Final de Execução	31/12/2024

Itambé/PR, 26 de Março de 2024.

COMISSÃO:

- a) Rosemary Aparecida Bueno
- b) Joceli Rosemari Kikue Nakamura Ramos
- c) Daiane Cristina da Silva Messias

ROSEMARY APARECIDA BUENO

Secretária de Cultura

Publicado por:
Marta Gonçalves de Lima Benesciutti
Código Identificador:FEFC33B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
LRF BALANCO ORCAMENTARIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	98.664.000,00	101.458.696,56	23.749.454,32	23,41	23.749.454,32	23,41	77.709.242,24
RECEITAS CORRENTES	98.559.000,00	98.559.000,00	20.759.500,76	21,06	20.759.500,76	21,06	77.799.499,24
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.437.000,00	12.437.000,00	1.922.683,02	15,46	1.922.683,02	15,46	10.514.316,98
IMPOSTOS	9.087.000,00	9.087.000,00	1.250.358,61	13,76	1.250.358,61	13,76	7.836.641,39
TAXAS	3.350.000,00	3.350.000,00	672.324,41	20,07	672.324,41	20,07	2.677.675,59
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	714.000,00	714.000,00	110.067,80	15,42	110.067,80	15,42	603.932,20
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	714.000,00	714.000,00	110.067,80	15,42	110.067,80	15,42	603.932,20
RECEITA PATRIMONIAL	500.000,00	500.000,00	338.903,06	67,78	338.903,06	67,78	161.096,94
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	500.000,00	500.000,00	338.903,06	67,78	338.903,06	67,78	161.096,94
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	325,37	16,27	325,37	16,27	1.674,63
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	325,37	16,27	325,37	16,27	1.674,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	84.704.000,00	84.704.000,00	18.364.710,34	21,68	18.364.710,34	21,68	66.339.289,66
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	50.210.000,00	50.210.000,00	10.331.502,30	20,58	10.331.502,30	20,58	39.878.497,70
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	12.494.000,00	12.494.000,00	3.225.772,29	25,82	3.225.772,29	25,82	9.268.227,71
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	22.000.000,00	22.000.000,00	4.807.435,75	21,85	4.807.435,75	21,85	17.192.564,25
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	202.000,00	202.000,00	22.811,17	11,29	22.811,17	11,29	179.188,83
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00